



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 4 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 3391

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Dispensas de Licitações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QUYYNJBENDM3NZJEMKUXM0

Contratos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 061/2022

Termo de Rescisão do Contrato nº 061/2022, relativo à contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso temporário de software de apoio ao ensino pedagógico denominada “trakto edu”.

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2024, o Município de Penedo/AL, inscrito sob o número de CNPJ/MF. 12.243.697/0001-00, por meio Secretaria Municipal de Educação, sob o número de CNPJ/MF. 06.096.331/0001-53, com sede administrativa no Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, Rodovia AL 110, KM 05, Penedo/AL, CEP. 57.200-000, neste ato representado pela autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº657/2020, o Senhor Luciano Barros Lucena, Registro Geral nº 107.299-2 SDS/AL, e sob o número de Cadastro de Pessoa Física nº 029.129.714-54, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve rescindir o Contrato de nº 061/2022, o qual firmaram em 24 de novembro de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Nº 061/2022 que consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de licença de uso temporário de software de apoio ao ensino pedagógico e prestação de serviço de capacitação através da plataforma denominada “trakto edu” para professores e alunos, com foco na promoção de diversidade de ensino por vias digitais para a educação básica nas escolas da rede municipal de ensino desta municipalidade.

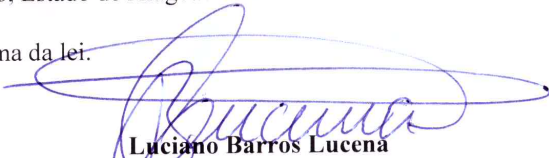
CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra-se fundamentada nos artigos 78, incisos I e XII, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e em observância ao Decreto Municipal Nº 885/2023, que estabelece medidas de contingenciamento e racionalização de gastos do poder público municipal, devido a queda na arrecadação e demais fatores expostos no referido decreto.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Penedo, Estado de Alagoas.

Publique-se na forma da lei.


Luciano Barros Lucena
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 12.363/2022

Dispensas de Licitações



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 001/2024

Processo Administrativo nº 2023.11091770561.CPS.PMP


O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Uniformes, para padronizar todos os setores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo.**

Visando atender o disposto no §3º do arts. 75 e 95 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail saae@penedo.al.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Comissão Permanente de Licitação até às 13h20min do dia 09 de janeiro de 2024.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso estará à disposição dos interessados a partir de 04/01/2024, na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo/AL, no horário das 07h30min às 13h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (82) 3551-2512.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Penedo (AL), 04 de janeiro de 2024.


Valmir Lessa Lôbo Santos.
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000

Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saaepenedo.al@hotmail.com